MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.512, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o disposto nos incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Ofício nº 281/2026 – Progepe, de 19 de outubro de 2026; as Portarias nº 1.358, de 21 de outubro de 2026, e nº 1.385, de 27 de outubro de 2026; a Resolução Consad/Ufersa nº 13, de 10 de setembro de 2026; o *e-mail* encaminhado em 10 de novembro de 2026, pela Direção da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, DDP, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progepe, ao Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar,a partir de 21 de outubro de 2026, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação Especial de Desempenho Técnico-Administrativo em Educação – CAED-TAE:

I - Josimar Cardoso de Queiroz - Presidente;

II - Ana Paula Silva Fernandes Irber (suplente);

III - Yngrid Raphaele Medeiros de Morais (titular);

IV - Liana Mesquita da Silva (suplente);

V - Raimundo Leandro Andrade Marques (titular);

VI - Maria Jose Pontes da Cruz (suplente);

VII - Gilcilene Lelia Souza do Nascimento (titular);

VIII - Lazaro Romulo de Souza (suplente);

IX - Helio Silva Duarte Filho (titular); e

X - Rossandro Erick Xavier Aranha Junior (suplente).

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma única prorrogação por igual período.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1.358, de 21 de outubro de 2026; e

II – a Portaria nº 1.385, de 27 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DIAS:02407382412
Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.11.11 16:06:52 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS